EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na 10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, com objetivo de realizar manutenção dos serviços de atenção primária, garantindo efetividade, eficácia e eficiência no atendimento aos usuários, com base nos princípios da Política Nacional de Humanização (PNH), conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
OBJETIVO	Realizar manutenção dos serviços de atenção primária, garantindo efetividade, eficácia e eficiência no atendimento aos usuários, com base nos princípios da Política Nacional de Humanização (PNH), **assim como a implementação das estruturas locais de controle social dos equipamentos de saúde da família, investindo orçamento na qualificação dos servidores, prestadores de serviços à comunidade.**
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Valor	R$ 100.874.794,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: